



ASSUNTO: Obrigatoriedade de Cursos de Formação Profissional

Data: Agosto de 2008

Ex^{mo} Sr

Serve a presente para informar V. Ex. que, de acordo com o art.10º do Regulamento (CEE) n.º3821/85, é obrigatório o Curso de Formação Profissional para Tacógrafos.

No sentido de colmatar essa necessidade a Nucaminho - Núcleo de Camionistas do Minho, com sede na Rua da Estrada n.º793 Várzea, Barcelos, tem ao dispor dos interessados a respectiva formação.

Para além desta formação, dispomos ainda de Formação de Especialização para motoristas em transporte colectivo de crianças; Formação de especialização para vigilantes em transporte colectivo de crianças. Capacidade profissional para empresários de transporte de mercadorias; Condução segura (teórica e prática); Eco-driving.

Em anexo encontra uma ficha de pré inscrição que pode ser fotocopiada.

Obs: No caso de haver mais de 15 motoristas para formação, esta pode ser realizada na própria empresa.

Para mais informações pode contactar-nos através do telemóvel 938721300.